



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 325/2026

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Éldo Pereira da Silva.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis o voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor Éldo Pereira da Silva.

REQUEIRO ainda que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente para os familiares no endereço a rua Professora Antônia Domingues, nº 95 – Vila Oliveira – Santa Bárbara d'Oeste/SP.

Justificativa

Servidor público respeitado e dedicado, o senhor Éldo exerceu a função de escrevente no Fórum da Comarca de Santa Bárbara d'Oeste, onde construiu uma trajetória marcada pelo compromisso, responsabilidade, ética e espírito de colaboração. Ao longo dos anos, prestou relevantes serviços à Justiça e à comunidade barbarensense, conquistando o respeito e a admiração de magistrados, servidores, advogados e de todos aqueles que tiveram a oportunidade de conviver com ele.

Sua partida deixa um sentimento de tristeza e saudade entre familiares, amigos e colegas de trabalho, que guardarão para sempre a lembrança de sua dedicação profissional, de sua cordialidade e de seu legado de honestidade e serviço ao próximo.

Neste momento de dor, a Câmara Municipal solidariza-se com seus familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto aos corações enlutados e força para superar esta irreparável perda.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 3 de junho de 2026.

ESTHER MORAES
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RND5NFJEH866T289> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RND5-NFJE-H866-T289



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4446/2026 03/06/2026 12:08 - CHAVE: RND5-NFJE-H866-T289